



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 647/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Adriano Roberto de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.612.903-9/PR, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Informática**, Função Gratificada, símbolo FG5, por exercer a função de **Responsável pela manutenção e atualização do site Oficial do Município**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de agosto de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças